

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI nº 4.233 /2017.

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parnaíba-PI - ASSPEAPA e dá outras providências.


**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,
A P R O V A:**

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública municipal a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parnaíba-PI - ASSPEAPA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Parnaíba, tem que por objetivo unir todos os pescadores e pescadoras artesanais na luta em defesa dos seus interesses imediatos e futuros, além de outros definidos em seu estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 05 de outubro de 2017.


José Geraldo Alencar Filho
Vereador do PSB